



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR NO EVENTO: “EMPODERADONAS 2025”

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES**, serviço social autônomo sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.364.462/0001-44, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº. 170, Bairro Enseada do Sua, Vitória/ES, CEP. 29.050-435, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convida o público direto e indireto do Sebrae/ES, a se inscreverem na seleção para participação no evento **“EMPODERAdonas 2025”**, como expositores do espaço de bem-estar, para estandes de degustação de produtos e estande temático para ativação de cartões postais conforme regras constantes neste Edital.

Considerando que o Evento “EMPODERAdonas” é voltado para mulheres empreendedoras e aquelas que sonham em empreender, reforçando o propósito do SEBRAE/ES de estimular o protagonismo feminino e o fortalecimento dos negócios liderados por mulheres.

Considerando que o Evento “EMPODERAdonas” é um movimento que conecta propósito, conhecimento e oportunidades, tendo como objetivo transformar ideias em negócios e inspirar outras mulheres a seguirem o mesmo caminho.

Considerando que o Evento “EMPODERAdonas” é maior encontro de empreendedorismo feminino do Espírito Santo, com 10 horas exclusivas de conteúdo sobre temas como liderança, inovação, diversidade, empreendedorismo negro e longevidade feminina.

Considerando que o Evento “EMPODERAdonas” proporcionará um dia inteiro de imersão e aprendizado em temas voltados ao empreendedorismo feminino, com palestras, painéis, mentorias e oficinas em cinco palcos simultâneos, garantindo diversidade de temas e muito aprendizado em um único dia.

Considerando que será um evento com duração de 10 horas, importante que seja um dia especial, não só quanto ao objetivo de qualificar e conectar, mas que proporcione um dia de bem-estar em um local acolhedor e motivacional, com estruturas e ambientes de relaxamento, degustação, *network* etc.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar o público direto e indireto do SEBRAE/ES, para ocupação do espaço de bem-estar, dois estandes de degustação e um estande temático para ativação de cartões postais que serão entregues de forma gratuita para participação no evento “**Empoderadonas 2025**” a ser realizado em:

Data: 19 de novembro de 2025

Horário: 08h30 as 20hs

Local: Centro de Convenções de Vitória-ES.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 As vagas serão divididas entre o público direto e indireto do Sebrae/ES, para ocupação do espaço de bem-estar, dois estandes de degustação de tamanho 3x3m² e um estande temático de 3x3m² para ativação de cartões postais.

2.2 Serão selecionados 09 (nove) participantes, sendo distribuídos da seguinte forma:

- **02 (duas) vagas** para ocupação de estandes de 3x3m², destinadas à oferta e degustação de produtos durante o evento, com atendimento estimado de 3.500 mulheres. Serão aceitas propostas que ofereçam alimentos ou produtos artesanais de consumo imediato. Os expositores deverão garantir qualidade, segurança alimentar e apresentação adequada dos produtos, promovendo uma experiência sensorial e acolhedora às participantes;
- **06 (seis) vagas** para área do expositor no espaço de bem-estar, voltado à oferta de serviços de cuidado e relaxamento feminino durante o evento. Poderão ser contemplados serviços como *quick massage*, reflexologia, spa das mãos, aromaterapia, maquiagem *express*, cuidados com a pele ou terapias integrativas

leves. Os expositores deverão ofertar experiências breves e acessíveis, prezando pelo conforto, segurança e bem-estar das participantes.

- **01 (uma) vaga** para ocupação de um estande temático de 3x3m², destinado à ativação de cartões postais e ações conjuntas de engajamento com o público participante, com envio estimado de 3.500 cartões postais para diferentes localidades do Brasil, sem custos de envio para o SEBRAE/ES.

2.3 A seleção de expositores seguirá pela ordem cronológica de inscrição (dia, hora, minuto e segundo), sendo selecionado o empreendimento que tiver realizado a inscrição primeiro.

2.4 Os empreendimentos não classificados, ou seja, aqueles que ocuparem uma posição que exceda a disponibilidade de vagas para o evento, irão compor o **cadastro reserva** e poderão ser convocados pelo SEBRAE/ES em conjunto com a organização do Evento, conforme necessidade e disponibilidade.

2.5 A lista provisória e definitiva dos selecionados será divulgada posteriormente no seguinte canal <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/acoesdenegocios>, respeitando a ordem de classificação e os critérios estabelecidos.

2.6 A localização de cada expositor será definida pelo SEBRAE/ES em conjunto com a organização do evento.

2.7 Somente a inscrição **não** garante participação na referida Feira, todos os expositores serão submetidos a uma análise dos dados fornecidos no ato de inscrição.

2.8 Caso o número de empreendimentos classificados seja inferior ao total de vagas disponíveis, o SEBRAE/ES poderá selecionar outros empreendimentos, a seu critério, até que o quantitativo necessário seja atingido.

3. DO REGULAMENTO

3.1 Somente será aceito 01 (uma) inscrição por participante.

3.2 O SEBRAE/ES não se responsabiliza pelo transporte dos empreendedores e de seus produtos, bem como não arcará com custos de estadia ou quaisquer outras despesas decorrentes da participação na feira. Tais encargos serão de inteira responsabilidade do empreendedor.

3.3 Será divulgada a lista provisória dos expositores selecionados no seguinte canal <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/acoesdenegocios>, seguida de prazo para interposição de recursos. Após a análise dos recursos, será publicada a lista definitiva dos selecionados, em ordem de classificação.

3.3.1 O prazo para interposição de Recurso será de até 01 (um) dia após a publicação da lista provisória dos expositores selecionados, devendo ser encaminhado ao endereço eletrônico comercial@es.sebrae.com.br.

3.3.2 É de competência do Comitê Avaliador designado pelo SEBRAE/ES para análise dos recursos.

3.4 O participante será **desclassificado** caso falem dados necessários para a análise do processo de seleção ou preenchidos erroneamente.

3.5 Dúvidas, questionamentos adicionais e recursos deverão ser feitos ao endereço eletrônico comercial@es.sebrae.com.br, contendo informações mínimas para identificação, tais como nome do empreendimento e número de registro.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada no período de 03 a 07 de novembro de 2025 às 12h00.** Cada participante poderá participar com uma única inscrição por meio do formulário através do link: <https://forms.office.com/r/zSy6zMuLxh>.

4.1.1. O presente Edital permanecerá vigente até a realização da última ação prevista no Cronograma, podendo ser prorrogado por interesse do SEBRAE/ES.

4.2 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada e, caso haja inconsistência, o participante será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.3 O SEBRAE/ES reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento de informações em caso de possível inconsistência no preenchimento do formulário.

5. DA INABILITAÇÃO

5.1. É vedada qualquer participação de empreendedores e pessoas jurídicas que, por si ou por qualquer dos profissionais que a integram, direta ou indiretamente:

- I) Tenham sofrido aplicação de penalidades por qualquer motivo derivado da participação, em licitação e contratos com o sistema “SEBRAE”, porquanto perdurem os motivos da punição;
- II) Estejam reunidas em consórcio;
- III) Que seja empregado, dirigente ou membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do SEBRAE/ES;
- IV) Pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários ou sejam constituídas por empregado, dirigente ou membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do SEBRAE/ES;
- V) Pessoas jurídicas que tenham assento nos Conselhos Deliberativos e Fiscais do SEBRAE/ES;
- VI) Que tenha como sócio ou titular ex-empregado, ex-dirigente ou ex-membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais, ressalvadas se passado o decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do respectivo desligamento; e
- VII) Tenham sido descredenciadas, afastadas ou impedidas por qualquer uma das entidades integrantes do Sistema SEBRAE.

5.2. Durante a etapa de Inscrição, será automaticamente inabilitada a empresa que deixar de atender às exigências integrais deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Abaixo o cronograma com as datas dos atos a serem praticados pelo SEBRAE/ES e que devem ser de conhecimento, respeitado e acompanhado pelas empresas que pretendam participar deste chamamento:

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação e início da divulgação do Edital	03/11/2025
Prazo final de inscrição	07/11/2025 às 12h00
Divulgação do resultado preliminar	10/11/2025
Prazo para encaminhamento de recurso	11/11/2025
Divulgação da lista dos selecionados para o evento, pós recurso	12/11/2025
Realização do evento	19/11/2025

6.2. O resultado preliminar e final será anunciado no seguinte canal: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/acoesdenegocios> e por meio da divulgação pelas redes sociais do SEBRAE/ES.

6.2.1. É de inteira responsabilidade dos participantes inscritos o acompanhamento do cronograma previsto neste Edital quanto as divulgações/publicações, isentando o SEBRAE/ES de qualquer responsabilidade quanto ao acompanhamento do cronograma.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR

7.1 Preencher a ficha de inscrição em <https://forms.office.com/r/zSy6zMuLxh> com todos os itens solicitados.

7.2 Assinar o Termo de Compromisso de Participação (conforme ANEXO I), formalizando sua adesão às regras e condições estabelecidas para o evento.

7.3 Dispor de meios eletrônicos de recebimento dos pagamentos das compras realizadas pelos clientes (máquina de cartão de crédito/débito, aplicativos de pagamentos (PIX) e outros) caso comercializem algum produto no evento.

7.4 Garantir que suas conexões elétricas sejam compatíveis com as disponibilizadas pela organização do evento. Quaisquer adaptações necessárias serão de inteira responsabilidade do expositor.

7.5 Comparecer ao local de realização do evento nos horários determinados pelo SEBRAE/ES e/ou organizador.

7.6 Dispor de quantidade suficiente de produtos para atender à demanda estimada do público durante o evento e repor quando necessário.

7.7 Cumprir a programação definida para o evento, respeitando as datas e horários previstos para a atividade.

7.8 Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SEBRAE/ES.

7.9 Possuir todos os alvarás, licenças e demais autorizações exigidas pela legislação vigente, atendendo integralmente às determinações dos órgãos de fiscalização, incluindo, mas não se limitando, aos alvarás sanitários emitidos pela Vigilância Sanitária, e assegurar sua manutenção e cumprimento.

7.10 Atendimento às exigências de transporte, acondicionamento, conservação, manipulação e comercialização dos produtos conforme normas sanitárias em vigor.

7.11 Promover o correto acondicionamento e posterior descarte dos resíduos sólidos e líquidos inerentes à atividade produtiva e comercial realizada de acordo com as orientações da administração do evento.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelo **EXPOSITOR**, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, conforme a infração cometida:

I.Desistência de participação no evento: caso o expositor desista de participar do evento após a formalização junto ao organizador, ficará impedido de participar de eventos promovidos pelo SEBRAE/ES pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data prevista para a realização do evento;

II.Ausência do expositor nos dias do evento: caso o expositor não compareça a feira, ficará impedido de participar de eventos promovidos pelo SEBRAE/ES pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de realização do evento;

III.Desrespeito às regras e condições estabelecidas: caso o expositor descumpra as regras e condições do evento, sendo notificado pela organização e/ou pela instituição, ficará impedido de participar de eventos promovidos pelo SEBRAE/ES pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da infração.

8.2 As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo de outras medidas cabíveis, incluindo eventuais sanções legais e ressarcimento por danos causados à organização, ao SEBRAE/ES ou a terceiros.

10. FORMALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS SELECIONADAS

10.1. Após a seleção dos expositores, serão enviados para os representantes legais o Termo de Compromisso de Participação (ANEXO I), para fins de assinatura.

10.2. O empreendimento será eliminado caso não preencha o Termo de Compromisso de Participação no prazo estipulado pelo SEBRAE/ES.

10.3. Ao preencher o formulário de inscrição a proponente se compromete com a veracidade das informações declaradas.

10.4. Ceder os direitos de uso de imagem obtidas durante o programa para a utilização em campanhas/ações/peças promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/ES, conforme ANEXO II.

10.5. Concordar em compartilhar os dados pessoais e/ou da empresa com o SEBRAE/ES, bem como, quando necessário, aos prestadores de serviços contratados pelo SEBRAE/ES, bem como em receber comunicados do SEBRAE/ES, para participação em ações voltadas ao apoio das MPE's, inclusive em ações futuras, respeitando as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), devendo assinar o Termo de Consentimento, conforme ANEXO III.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste instrumento serão decididas pelo SEBRAE/ES e/ou pela organização do evento.

11.3. O Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. O SEBRAE/ES se compromete a tratar como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo de seleção, utilizando apenas dentro do necessário para execução das ações propostas, bem como se compromete a proteger os dados pessoais, conforme a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.5. No caso de ausência de confirmação da participação – por meio da assinatura e encaminhamento ao SEBRAE/ES do Termo de Compromisso de Participação –, a empresa será automaticamente considerada desistente e a empresa classificada na sequência da ordem de avaliação será convocada para preencher a vaga, devendo cumprir as regras deste Edital.

11.6. A lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados será divulgada de acordo com o cronograma previsto para este Edital por ordem de classificação e por categoria.

11.7. O SEBRAE/ES reserva-se o direito de divulgar o apoio e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos das empresas selecionada em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal on-line e redes sociais, sem qualquer ônus adicional. Dessa forma, a relação entre o SEBRAE/ES e as empresas selecionadas contemplam a cessão do direito da utilização de imagens, ilustração, voz, fotografia e produtos para as ações de comunicação do SEBRAE/ES, quando for o caso.

11.8. As empresas selecionadas autorizam a utilização da difusão do conteúdo, bem como de imagens de seus representantes e/ou dos produtos desenvolvidos e áudio daqueles envolvidos nos projetos apoiados em campanhas e sites de interesses, resguardados os direitos autorais, sem ônus para o SEBRAE/ES.

11.9. Ao se inscrever, o participante assume integral responsabilidade para todos os efeitos legais, pela inexistência de plágio nos produtos e serviços a serem desenvolvidas ou de violação de direitos autorais e/ou conexos de terceiros.

11.10. Os participantes selecionados, por meio de seu proponente, serão responsabilizados por eventuais danos e/ou reclamações sofridos pelo SEBRAE/ES de forma exclusiva e integral, caso haja omissão de quaisquer informações pertinentes à titularidade de direitos de autor ou propriedade, além de ocasionar seu desligamento do Evento.

11.11. A participação neste Edital de chamamento público implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, sob as quais não poderá alegar desconhecimento e/ou requerer qualquer indenização, principalmente por perca de prazos ou determinações do SEBRAE/ES, cuja responsabilidade é do representante legal da participante.

11.12. Dúvidas a respeito do conteúdo do presente Edital deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico comercial@es.sebrae.com.br contendo informações mínimas para identificação, tais como nome do empreendimento e nº de registro.

11.13. Toda e qualquer situação não prevista neste Edital, bem como eventuais casos omissos e/ou diversos, serão decididos, exclusivamente, pelo SEBRAE/ES, após análise do Comitê Avaliador.

11.14. Os participantes/representantes legais devem se responsabilizar por todas as despesas relacionadas com as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas, incluindo contribuições para a previdência social e demais despesas decorrentes da participação neste Edital e no Evento, ficando o SEBRAE/ES excluído de qualquer responsabilidade ou solidariedade, no âmbito trabalhista, fiscal, civil, penal e tributário.

11.15. É vedado ao participante assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SEBRAE/ES.

11.16. As participantes e/ou selecionadas deverão fornecer ao SEBRAE/ES toda e qualquer informação/documentação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Edital, bem como a facilitar ao mesmo a fiscalização da participação no evento.

11.17. As participantes e/ou selecionadas responderão pelos atos praticados por seus empregados, que vierem a causar dano ao SEBRAE/ES ou a terceiros, independentemente que tenham sido realizados por culpa ou dolo.

11.18. As participantes e/ou selecionadas deverão indenizar o SEBRAE/ES ou a terceiros, por todo e qualquer prejuízo que de forma direta ou indireta possa resultar quando da participação no evento, exceto em casos fortuitos ou de força maior contemplados no Código Civil Brasileiro, isentando em qualquer caso o SEBRAE/ES em toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência de prejuízo.

11.19. As participantes e/ou selecionadas deverão conhecer e cumprir o Código de Ética do Sistema SEBRAE.

11.20. Na execução deste Edital e/ou participação no evento, assim como em suas relações com o SEBRAE/ES, órgãos públicos, agentes públicos e partidos políticos, as empresas, por si, por seus prepostos e colaboradores, comprometem-se a não oferecer, dar ou comprometer-se a dar, aceitar ou comprometer-se a aceitar de quem quer que

seja, por conta própria ou por intermédio de terceiro, pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou não ou mesmo benefícios de qualquer espécie que constituam, direta ou indiretamente, ou que tenha razões para acreditar que constituam prática ilegal, de corrupção e/ou de improbidade administrativa.

11.21. As partes (SEBRAE/ES e participantes), se comprometem ao atendimento da Lei nº 13.709/2018 que regula as atividades de tratamento de dados pessoais, fazendo cumprir e respeitando as regras obrigacionais, devendo ser solicitando o consentimento para uso de dados pessoais de acordo com a finalidade e quando necessário.

11.22. A estrutura física será fornecida gratuitamente pelo SEBRAE/ES, em modelo padrão para o evento.

11.23. É de responsabilidade das participantes escolhidas para participar no evento, todos os custos com a logística, montagem e desmontagem dos produtos e/ou serviços que colocará em exposição no estande a ser cedido pelo SEBRAE/ES, inclusive a retirada/guarda, bem como, as despesas com deslocamentos, alimentação e hospedagem.

11.24. É assegurado ao SEBRAE/ES o direito de cancelar o presente chamamento a qualquer momento, sem que isto gere aos participantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

11.25. Fica eleito o foro de Vitória, Estado do Espírito Santo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2025.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE/ES

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRA**1. ESPECIFICAÇÕES**

O empreendimento abaixo identificado, devidamente selecionado pelo SEBRAE/ES dentro dos critérios estabelecidos, compromete-se a participar, na condição de expositor na Feira acima indicada a ser realizada no período de **19 de novembro de 2025 no Centro de Convenções – Vitória/Espírito Santo**, no espaço adquirido pelo SEBRAE/ES, bem como a cumprir as orientações do SEBRAE/ES e as condições deste Termo de Compromisso.

2. OBRIGAÇÕES DO EMPREENDIMENTO:

2.1. O apoio do SEBRAE/ES é referente aos custos com a compra de espaço e/ou montagem do estande, conforme o caso. É de responsabilidade do empreendimento custear quaisquer insumos ou despesas necessárias para a exposição.

2.2. Fica autorizada a utilização de imagens do empreendimento e do participante produzidas durante o evento (a exemplo de fotografias, vídeo, depoimento) para fins de divulgação e/ou publicidade, sem nenhum custo ou ônus ao SEBRAE/ES.

2.3. É dever do empreendimento participante cumprir todas as regras do SEBRAE/ES e do organizador do evento, atuando de forma responsável, íntegra e de boa-fé. No caso de descumprimento por parte do participante, a exemplo de não comparecimento no evento, atuação com desvio de finalidade ou qualquer outra postura indevida, além das medidas legais cabíveis, o empreendimento poderá ser penalizado de acordo com regras descritas neste edital de chamamento público.

É de integral responsabilidade do EMPREENDIMENTO apoiado e seus representantes e/ou prepostos a assunção dos riscos inerentes a uma viagem, de sorte que o apoio financeiro do SEBRAE/ES à realização da Feira não atrai nenhuma forma de responsabilidade por fatos que possam vir a ocorrer, devendo eventuais danos materiais ou morais serem cobrados diretamente dos respectivos responsáveis pela conduta danosa.

Em observância à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** (Lei nº. 13.709/18) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, na condição de responsável legal supra identificado, manifesto-me, de modo informado, livre, expresso e consciente no sentido de:

- Autorizar o Sistema SEBRAE a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades aqui estabelecidas, quais sejam:
 - a. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
 - b. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE;
 - c. Realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
 - d. Enriquecer o meu cadastro a partir de bases de dados controladas pelo Sistema Sebrae.

Neste ato, o EMPREENDIMENTO, por meio de seu responsável legal abaixo assinado, **declara**, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e **autoriza** desde já o SEBRAE/ES a adquirir da empresa organizadora da Feira, locação de área (livre ou montada) para participação conjunta com empresas do setor a que se refere o evento.

_____/____, ____ de _____ de 2025.

(cidade, data).

Relação de expositores:

	NOME	CNPJ	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL E CONFORMIDADE PARA
INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A _____, (nome da empresa) inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei:

- 1) QUE atende às exigências de vedações previstas no EDITAL, que trata daquelas empresas que não poderão participar do Chamamento Público; e ainda,
- 2) Para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, QUE não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos (salvo se na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), bem como, trabalhadores em situação degradante, forçada ou condições análogas à escravidão;
- 3) QUE examinamos cuidadosamente o Edital, inteiramo-nos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os seus termos e condições e a eles desde já nos submetemos;
- 4) QUE todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebemos todos os elementos e informações para a inscrição;
- 5) QUE não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o SEBRAE/ES ou qualquer das entidades do Sistema SEBRAE;
- 6) QUE não está inadimplente com o SEBRAE/ES ou qualquer das entidades do Sistema SEBRAE;
- 7) QUE não possui restrições de atuação de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema SEBRAE;
- 8) QUE tenho ciência da nossa responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição ou representação da pessoa jurídica;
- 9) QUE após habilitada para exposição, serão CEDIDOS ao SEBRAE/ES, com base no Art. 29 da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), o direito de uso da imagem e voz, autorizando o SEBRAE/ES a fixar, armazenar, utilizar e exibir o produto final para a divulgação em qualquer tipo de mídia, sem prejuízo das restrições impostas pela legislação brasileira, respeitando os direitos morais, bem como, a devida



identificação autoral e demais previstos no Art. 24 da Lei nº 9.610/98, e ainda, autorizando o SEBRAE/ES a gravar, filmar, fotografar, entrevistar e armazenar, bem como a utilizar todo ou parte do material criado para a realização do Evento, tais como gravação, fotos e entrevistas da forma que melhor lhe convier, através de qualquer método ou meio de exibição, utilização, divulgação e distribuição, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, conforme previsões contidas na Lei 9.610/98; e

10) DECLARA, sob as penalidades da lei e do Edital, serem verídicas todas as informações prestadas neste Termo, bem como estar em conformidade com as condições de inscrição previstas no Edital de Chamamento Público.

_____/____, ____ de _____ de 2025.
(cidade, data)

Assinatura e Nome do representante legal da empresa
CNPJ

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO

_____, declaro que fui orientado de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES, conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SEBRAE/ES a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo SISTEMA SEBRAE para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas, eventos e prestação de serviços;
3. Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
4. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
5. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE;
6. Realizar a comunicação oficial pelo SEBRAE/ES ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente que o SEBRAE/ES poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o SEBRAE/ES poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais meus para evitar possíveis fraudes e para complementar ou atualizar o meu cadastro.

Estou ciente que o SEBRAE/ES poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do SEBRAE/ES, a revisão dessas decisões.



Estou ciente que os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados para enriquecimento da base de dados controlada pelo SEBRAE/ES.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo SEBRAE/ES de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo SEBRAE/ES, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo SEBRAE/ES ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar a Ouvidoria do SEBRAE/ES, por meio do e-mail ouvidoria@es.sebrae.com.br, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

_____/____, ____ de _____ de 2025.
(cidade, data)

Assinatura e Nome do representante legal da empresa
CNPJ